



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 57/25, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,  
Considerando o Processo Administrativo nº 5988/24, de 26/08/2024.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os servidores abaixo relacionados para acompanhar o Contrato nº 144/2022, para que fiquem responsáveis pelas intercorrências e possíveis inexecuções contratuais que surgirem no decorrer da prestação de serviços:

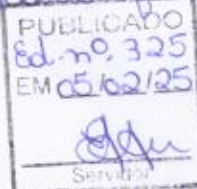
| ÓRGÃO GESTOR<br>SECRETARIA               | SECRETÁRIO<br>GESTOR       | FISCALIZADOR INDICADO<br>(técnico setorial)              | FISCALIZADOR<br>SUPLENTE                                    |
|------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL<br>DE FAZENDA       | PAULO HENRIQUE<br>PORTELLA | BERNARDO QUARESMA<br>LOURENÇO. MAT: 12/3830-<br>SMF      | ELEISSON<br>RODRIGUES LIMA.<br>MAT: 10/7470-SMF             |
| SECRETARIA MUNICIPAL<br>DE ADMINISTRAÇÃO | DIEGO MARQUES<br>FELIPE    | PAULO ADRIANO<br>ALCÂNTARA DA SILVA. MAT:<br>10/3762-SMA | MÁRCIO PAULO<br>MONNERAT DE<br>FREITAS. MAT:<br>10/3561-SMA |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

  
AFFONSO MONNERAT  
PREFEITO MUNICIPAL

  
DIEGO MARQUES FELIPE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



*mat: 12/6496*